



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000588/2026-25

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Resultado Final do Processo Seletivo para Seleção de Bolsa CAPES/DS - Edital 6/2026

O Prof. Dr. Spencer Luiz Marque Payão, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, no uso de suas atribuições, após realização da análise documental e entrevistas pela Comissão de Seleção, instituída pelo Diretor de Pós-Graduação da FAMEMA, torna público o resultado final, conforme edital nº 6/2026, que trata do processo de seleção de 01 (uma) Bolsa de CAPES de Demanda Social, a ser concedida aos estudantes dos cursos do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE, da FAMEMA.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS	
CLASSIFICAÇÃO	Nº Registro Acadêmico
1º	105.096
2º	107.178
3º	107.196

O estudante classificado em primeiro será contemplado com a Bolsa CAPES de Demanda Social, conforme número de bolsas estabelecido no Edital nº 6/2026.

Fica convocado(a) o(a) discente que obteve o **1º lugar na classificação**, conforme relação acima, a comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento - PPGSE, Avenida Monte Carmelo, n.º 800, Fragata – Marília, São Paulo, no dia 19 de março de 2026, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas para confirmação dos dados, assinatura do termo de aceite da Bolsa CAPES/DS e fornecimento do número da conta corrente do Banco do Brasil, conforme **Anexo 3** para envio à CAPES.

O não cumprimento desse prazo acarretará perda do lançamento do bolsista no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES.

Em caso do não comparecimento para preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso e Implementação da Bolsa CAPES/DS, será considerada desistência do estudante, acarretando em perda da Bolsa DS/CAPES.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO
Diretor Geral da FAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 17/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101115963** e o código CRC **42DB1BC3**.
